

DESPACHO N.º: 0014/GSF-SEFAZ/2021

Processo nº: 273356/2016 (três Volumes e Dois Apensos)

Interessado(s): Emanuel Messias Ferreira

Assunto: Portaria Conjunta nº 196-011/2013/AGE-COR/SEFAZ

Data: 12/11/2021

O Secretário de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, diante da instrução do Processo nº 51484/2019, RESOLVE acolher o sugerido pela Comissão às fls. 621/635, a fim de absolver o servidor acusado, ante a inexistência de provas suficientes para a condenação.

Cientifique-se os interessados do teor dessa decisão. Publique-se. Cumpra-se.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f43f127d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar